

PORTARIA Nº 322/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3800/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da Defensoria Pública da microrregião Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréu, Campo Verde e Chapada dos Guimarães/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 25 a 28 de março de 2022	Dr. André Luciano Barbosa Assessor: Eduardo Henrique I. Meinberg
De 20 a 23 de maio de 2022	Dr. Cristiano Bruno Assessora: Debora Cristine Reis
De 10 a 13 de junho de 2022	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessora: Karissa Kássia Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 617b5c1b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar